



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

| | |
|-------------------|--|
| INDICAÇÃO | N.º /2024 |
| INICIATIVA | VEREADOR CLAUDINEI COSTA SANTOS |
| DESTINO | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS |

Indicação: Ao Senhor Saulo dos Santos, Secretário Municipal de Obras.

Assunto: Providencie o Pavimentação Asfáltica Avenida Rio Doce, bairro Adélia Giuberti.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar no referido local, são ruas comerciais que tem um grande número de clínicas médicas. Além de trazer benefícios para a população, valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Sala das Sessões
Em, 01 de novembro de 2024

CLAUDINEI COSTA SANTOS
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003400330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 01/11/2024 14:41

Checksum: **8BD14BC7374736BCB48DA435CF7B5F5241C25B73CF039BCAEC6C5119703D2F02**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320038003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.